

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 -FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO E A EMPRESA DIGA TECNOLOGIA EM ATENDIMENTO LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO–COREN-PE**, Autarquia Federal com sede na Avenida Conde da Boa vista, nº 800, Centro Empresarial Apolônio Sales, CEP. 50.060-004, na cidade de Recife–PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.674.777/0001-58, neste ato representado por sua Conselheira Secretária **Dra. THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da carteira Coren-PE/PE nº. 428546 – ENF, portadora do RG nº 7.143.564 e inscrita no CPF sob o nº. 057.058.554-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **DIGA TECNOLOGIA EM ATENDIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.357/0001-02, sediado na Rua Luiz da Costa Freysleben, 215 – Bairro Itaguaçu-Florianópolis-SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS VINICIUS CARDOSO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.106.020-6, e CPF nº 156.156.998-41, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0543/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 013/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 11/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/03/2024 a 28/03/2025, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 3.151,72 (três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 37.820,67 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos, conforme tabela abaixo:

Item 01				
Especificação Solução de Gestão do Atendimento	Unidade	Quant.	Valor Mensal	Valor Anual
Software de Gestão do atendimento	Licença	6	R\$ 1.544,52	R\$ 18.534,24
Emissor de Senhas	Unid.	1	R\$ 548,01	R\$ 6.576,12
Terminal de avaliação de atendimento	Unid.	10	R\$ 379,39	R\$ 4.552,68
Suporte Técnico	Mensal	12	R\$ 214,42	R\$ 2.573,04
Item 02				
Especificação Software de Mural Digital	Unid.	Quant	Valor Mensal	Valor Anual
Software de Mural Digital	Licença	01	R\$ 121,40	R\$ 1.456,85
Set Top box	Unid.	01	R\$ 101,17	R\$ 1.214,04
Suporte Técnico	Mensal	12	R\$ 242,81	R\$ 2.913,70
Valor Global				R\$ 37.820,67

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

2.4. Os preços constantes da proposta, anexa, a este Contrato, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Coren-PE, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Departamento de Tecnologia da Informação-DTIC.

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 – Softwares e Aquisição de Licenças. **Nota de Empenho nº 282/2024**, de 23/02/2024.

3.1.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro e serão alocados pelo Departamento Financeiro deste Conselho.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife, ____ de março de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO
THÁÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE
CONTRATANTE

DIGA TECNOLOGIA EM ATENDIMENTO LTDA
MARCOS VINICIUS CARDOSO
CONTRATADA

VISTO PROGER:

TESTEMUNHAS:

NOME E CPF: _____;

NOME E CPF: _____.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011-2023 - DIGA TECNOLOGIA EM ATENDIMENTO LTDA 004 pdf

Código do documento 735eaadf-388c-4c49-9e2b-35b32153daed



Assinaturas

-  EDUARDO AFFONSO LELEU VITAL DOS SANTOS
eduardo.affonso@coren-pe.gov.br
Assinou como testemunha
-  Marcos Vinícius Cardoso
vinicius.cardoso@diga.com.br
Assinou como testemunha
-  Thaíse Torres de Albuquerque
thaise.torres@coren-pe.gov.br
Assinou como parte
-  Eder de Oliveira
eder@diga.com.br
Assinou como parte
-  Betina Harger Silveira
betina.silveira@diga.com.br
Assinou como parte
-  Ana Claudia Rodrigues
atendimento@diga.com.br
Acusou recebimento



Thaise Torres de Albuquerque

Eder de Oliveira

Betina Hf

Ana Claudia Rodrigues

Eventos do documento

20 Mar 2024, 10:28:55

Documento 735eaadf-388c-4c49-9e2b-35b32153daed **criado** por ANA CLAUDIA RODRIGUES (ddd50761-e450-4998-87e2-cb0d7837b65b). Email:atendimento@diga.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-20T10:28:55-03:00

20 Mar 2024, 10:33:04

Assinaturas **iniciadas** por ANA CLAUDIA RODRIGUES (ddd50761-e450-4998-87e2-cb0d7837b65b). Email: atendimento@diga.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-20T10:33:04-03:00

20 Mar 2024, 10:38:44

EDUARDO AFFONSO LELEU VITAL DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (70ca4540-a68f-44b9-ad78-e239b638396a) - Email: eduardo.affonso@coren-pe.gov.br - IP: 177.221.41.41 (177.221.41.41 porta: 63460) - Documento de identificação informado: 081.615.054-03 - DATE_ATOM: 2024-03-20T10:38:44-03:00

20 Mar 2024, 14:10:11

EDER DE OLIVEIRA **Assinou como parte** (da42606c-d37a-4e64-a05f-9f6681aff988) - Email: eder@diga.com.br - IP: 177.173.218.103 (177-173-218-103.user.vivozap.com.br porta: 9050) - [Geolocalização: -25.531748310342866 -49.19623389236798](#) - Documento de identificação informado: 005.441.929-82 - DATE_ATOM: 2024-03-20T14:10:11-03:00

20 Mar 2024, 14:13:56

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO **Assinou como testemunha** - Email: vinicius.cardoso@diga.com.br - IP: 104.28.63.138 (104.28.63.138 porta: 48220) - [Geolocalização: -25.53174300788158 -49.19624495995391](#) - Documento de identificação informado: 156.156.998-41 - DATE_ATOM: 2024-03-20T14:13:56-03:00

20 Mar 2024, 18:10:51

BETINA HARGER SILVEIRA **Assinou como parte** (96bc9e45-fc6d-4541-b100-01a2fce3e2e6) - Email: betina.silveira@diga.com.br - IP: 179.181.92.128 (179.181.92.128 porta: 13232) - Documento de identificação informado: 079.050.519-35 - DATE_ATOM: 2024-03-20T18:10:51-03:00

21 Mar 2024, 18:35:40

THAÍSE TORRES DE ALBUQUERQUE **Assinou como parte** - Email: thaise.torres@coren-pe.gov.br - IP: 189.40.101.113 (189.40.101.113 porta: 44034) - Documento de identificação informado: 057.058.554-60 - DATE_ATOM: 2024-03-21T18:35:40-03:00

25 Mar 2024, 09:02:31

ANA CLAUDIA RODRIGUES **Acusou recebimento** (ddd50761-e450-4998-87e2-cb0d7837b65b) - Email: atendimento@diga.com.br - IP: 189.90.52.190 (189-90-52-190.unifique.net porta: 58754) - [Geolocalização: -27.61512 -48.590893](#) - Documento de identificação informado: 003.872.329-82 - DATE_ATOM: 2024-03-25T09:02:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):93b632b5fdfa6fab596931dbc6397bf8af9c62e9829207192f506af76f548a82

(SHA512):37b9eafe28fc0a201980e38c4d5798fa1e39f4f8c7e2237c2f362fcc05a9a5d2e5ab593a1657834b34b6dd3d4b7e2bba99fb5a4365bb1f5dab80b262ca8fda1a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign